



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Pinhalão-Paraná**

RESOLUÇÃO N° 01/2019

SÚMULA - Aprova o Plano do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS 1/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano do Piso Paranaense de Assistência Social, PPAS 1/2019, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo com o Plano do Piso Paranaense qual as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 11 de março de 2019.

**Francielle Inocência de Oliveira
Presidente do CMAS**